*Grupo Parlamentar*

**VOTO N.º 44/XIII/1.ª**

**VOTO DE CONDENAÇÃO PELO ENCERRAMENTO DE FRONTEIRAS EM VÁRIOS PAÍSES EUROPEUS**

Nos últimos meses, têm-se multiplicado as situações de violência e de criação de medidas discriminatórias relativas ao acolhimento de refugiados que contrariam flagrantemente o primado da defesa dos direitos humanos dessas pessoas.

A Europa está a atravessar uma das maiores crises humanitárias da sua história recente, repetindo o que se julgava definitivamente afastado: a existência de multidões de seres humanos tidos como supérfluos. É urgente uma resposta efetiva, conjunta e solidária.

Apesar do debate sobre este problema em sucessivas cimeiras europeias, as soluções encontradas não têm produzido respostas efetivas, seja através de programas de recolocação permanente de refugiados, de funcionamento eficaz dos hotspots ou de apoios efetivos de toda a União aos países de entrada e à criação de passagem segura para quem busca proteção internacional no espaço europeu.

A verdade é que quantas mais vezes a União Europeia se encontra para tentar chegar a resoluções comuns, mais florescem as soluções particulares, nacionalistas e discriminatórias. Proliferam também decisões unilaterais de encerramento de fronteiras, como na Áustria, na Hungria, na Macedónia, na Eslováquia ou na Holanda, assim como todo um conjunto de medidas para travar a entrada de refugiados. Tais medidas têm como resultado único o aumento exponencial da crise humanitária.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, **exprime a sua mais viva preocupação com as decisões de Estados membros da União Europeia de encerramento de fronteiras que se abate discriminatoriamente sobre os/as requerentes de proteção internacional, em desfavor da resposta de socorro humanitário e de defesa dos direitos humanos que urge pôr em prática.**

Assembleia da República, 15 de março de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,